Coren PI
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

DESPACHO

Teresina-PI, 05 de novembro de 2026.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ,** no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, **DETERMINA:**

1. **DIVISÃO DE LICITAÇÃO: AUTORIZO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 5º, inciso VIII, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021:

- A publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica no Sistema Compras.gov.br, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de 03 (três) switches de rede não gerenciáveis, destinados à ampliação da infraestrutura lógica da sede do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, para realização da respectiva disputa pública.
- A divulgação do procedimento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Coren-PI, observadas as disposições legais aplicáveis.

Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI 328.982-ENF

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FREITAS SOARES - Coren-PI 328982-ENF**, **Presidente**, em 05/11/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2373456** e o código CRC **F653FBC5**.